



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº. 345, DE 2004

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais,


RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam os Senhores Deputados Membros das Comissões de Defesa do Consumidor, de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar e, de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, convocados a se reunirem no Plenário desta Câmara Legislativa, no dia 11 de maio (terça-feira), às 10.00 horas, para elegerem seus respectivos Presidentes e Vice-Presidentes.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o art. 5º. do Ato do Presidente nº. 332/04.

Art. 3º. – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das reuniões, 7 de maio de 2004

  
Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente